GOVERNO DE PERNAMBUCO

PORTARIA ARPE Nº 037, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar a servidora **LETÍCIA ARAÚJO DE CARVALHO**, matrícula nº 4067193/01, para responder pela Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, no período de 17/08/2026 a 15/10/2026, durante o impedimento de sua titular, ESTER OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 1830635/02.

Art. 2º Designar o servidor **EMILIO JOSÉ DE ANDRADE**, matrícula nº 1841874/02, para responder pela Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-2, no período de **17/08/2026 a 15/10/2026**, durante o impedimento de sua titular, ESTER OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 1830635/02.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

CARLOS PORTO FILHO
Diretor-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 17/09/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93949921** e o código CRC **F1A2E43F**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: